



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá/PR, institui Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029).

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização, revisão e adequação das diretrizes e ações do Plano Municipal de Assistência Social para o próximo quadriênio 2026-2029;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada no dia 29 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029);

Art. 2º - Esta Comissão será composta por:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Claysse Danielle Morimoto	CMAS (Governamental)
Camila Nardoni Gonçalez	CMAS (Governamental)
Elizabete Marcon Francisco	CMAS (Sociedade Civil)
João Vieira dos Santos	CMAS (Sociedade Civil)
Silvane Marcela Mazur	Colaborador
Pedro Henrique da Silva Sanches	Colaborador



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 15 de setembro de 2025.

Maria de Fátima Souza Costa Silva

Presidente do CMAS